



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 01/2020/2020

**1º Apostilamento/2020 ao Contrato de  
Locação de Imóvel nº 01/2017-SEJUS.**

**Processo nº 0400-000182/2016.**

**SIGGO nº 034262**

### **Cláusula Primeira – Das Partes**

O **DISTRITO FEDERAL** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53**, com sede nesta capital, doravante denominada Locatária, representada por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**, Secretário Executivo, Registro Geral nº 6.694.190 SSP/SC, inscrito no C.P.F. nº 653.556.019-87, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, vem apresentar o 1º Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2017-SEJUS.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1- O presente Apostilamento tem por objeto aplicar o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do período acumulado do mês de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, no percentual de 4,19%(quatro vírgula dezenove por cento), de modo que o valor mensal de **R\$ 40.478,42 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)** passará para **R\$ 42.175,14 (quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

2.2 - O valor total do Ajuste passará a ser de R\$ 506.095,80 (quinhentos e seis mil noventa e cinco reais e oitenta centavos) para o período de 19 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

### **Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA SEJUS - DF

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

**3.2 O empenho inicial é de R\$ 19.553,88 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme reforço da Nota de Empenho nº 2020NE00038, emitida em 15/04/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.**

### **Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos desde o dia **19 janeiro de 2020**.

#### **Cláusula Quinta- Do Cumprimento aos Decretos 34.031/2012 e 5.448/2015**

5.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

5.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### **Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**

*Secretário Executivo*



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/10/2020, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **47961352** código CRC= **E8376863**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF